



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 20 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 20 de julho de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 12.851 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO – GERAL DA ESCOLA MUNICIPALIZADA CAMPO ALEGRE	DAS III	557			2239	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04898/2022

DECRETO N.º 12.852 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug na forma deste Decreto.

Art. 2º. Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUCIA HELENA DE LIMA	DAS II	348			2301	SS	ASSESSOR TÉCNICO
	DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL ORESTES BERNARDO CABRAL	DAS II	349		2302	FG I	CHEFE DE DIVISÃO	

DIRETOR GERAL - E.M.E.I. RODRIGO TWAROWSKY ALVES	DAS II	350		2303	FG I	CHEFE DE DIVISÃO
DIRETOR GERAL - ESCOLA MUNICIPAL IVONETE DOS SANTOS ALVES	DAS II	351				

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

Id. 04899/2022

DECRETO N.º 12.853 DE 19 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica substituído o seguinte membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Gilciléa Pereira de Souza

Suplente: Sheila Costa Doro

Em substituição:

Titular: Sheila Costa Doro

Suplente: Bruna Gomes Chung Nin Manzano

Art. 2º. Com mandato de 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, fica estruturado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com os seguintes membros:

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL

Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves

Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Gilciléa Pereira de Souza

Suplente: Sheila Costa Doro

Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS

Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco

Suplente: Patrícia da Silva Nappi

Secretaria Municipal De Educação – SEMED

Titular: Patrícia da Silva Lima

Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Titular: Jorge Alves Carvalhosa Júnior
Suplente: Marco Antônio Silva Dias

Representantes Não Governamentais

Representantes de Credo Religioso

Centro Espirita Luz de Escol

Titular: Franklin Pacheco de Oliveira Mota
Suplente: Luiz Carlos Basoni

Representantes de Abrigos Filantrópicos

Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosângela dos Santos da Silva
Suplente: Cláudia Aparecida dos Reis de Novaes

Representantes de Entidades de Assistentes Sociais

Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis
Suplente: Caroline de Mendonça Araujo

Representantes de Entidades de Psicólogos

Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Titular: Josefa de Barros Reis
Suplente: Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral

Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito
Suplente: Dulcemary da Silva Serra

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04900/2022

DECRETO Nº 12.854 DE 19 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

Art. 1º. Revogar o Decreto 12398, publicado no Diário Oficial do município em 19.07.21.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação para Obras, Materiais e Serviços do Fundo Municipal de Saúde – Semus, para realização de licitações na modalidade PREGÃO:

Pregoeiro	DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Pregoeiro Substituto	TÁSSIO GABRIEL DA SILVA MARABA
Equipe de Apoio	RAMON TRENTIN DOS REIS AMANDA DE SOUZA AZEVEDO
Suplente	CARLOS ALEXANDRE IOTTE DE ALMEIDA

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04901/2022

PORTARIA Nº. 292 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear MARCELA BAPTISTA MARIANO, matrícula nº 10/702.136-3, para ocupar o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Ayrton Senna (5154) - DIR III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II - Nomear GRECE GOUDARD, matrícula nº 10/694.299-9, para o cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto da Escola Municipal Shangri-Lá (5215) - DIR III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04902/2022

PORTARIA Nº. 293 DE 19 DE JULHO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear ELIETE RAMOS CASTANHEIRA no cargo em comissão de Assessor Técnico (2301) - SS, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 04903/2022

PGM

PORTARIA PGM Nº15 DE 18 DE JULHO DE 2022

A **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA Resolução PGM nº 12 de 13 de julho de 2022, **RESOLVE**:

Designar o Procurador do Município Bernardo de Souza Barbosa como responsável pelo acompanhamento especial de processos judiciais e administrativos de interesse do Município perante os Tribunais Superiores e os órgãos e entidades da Administração Federal, a contar desta publicação.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

Wanessa Martinez Vargas
Procuradora Geral

Id. 04904/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

Considerando a ausência de presença das representações de mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representantes de alunos (EJA) à assembleia de eleição da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal de Educação, publicado em 10 de junho de 2022 e 05 de julho de 2022 no Diário Oficial; A Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, conforme estabelece a Lei nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019. Convoca novamente os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representante de alunos (EJA) para que compareçam à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 02 de agosto de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada à Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu, para eleição de 02 (dois) membros representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal de Educação – CME, para o mandato de 2022/2025.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição para o Conselho Municipal de Educação – CME, dos seguintes seguimentos: Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representantes de alunos (EJA).

1.2. Conforme determina o art. 4º da Lei Municipal nº 4.828 de 28 de fevereiro de 2019, dos seguimentos relacionados no item 1.1, a Sociedade Civil elegerá 02 (dois) representantes assim distribuídos:

1.2.1. 01(um) representante (Titular e respectivo suplente) do segmento de pais/ mães de alunos matriculados na rede municipal de ensino indicados pelos conselhos escolares, associações de pais e mestres ou entidades similares, a serem escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

1.2.2. 01(um) Representante suplente de Alunos (EJA);

1.3. O voto para escolha dos representantes das categorias especificadas nos itens 1.2.1 e 1.2.2, elegerá os membros para o período de 2022/2025.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 interessados, deverão se inscrever no período de 20/07/2022 a 29/07/2022.

2.2. Os seguimentos mencionados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 interessados, deverão comparecer à ASSEMBLEIA DE ELEIÇÃO, **no dia 02 de agosto de 2022, às 11:00h**, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. Para participar do processo eleitoral, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representante de alunos (EJA) deverão entregar no ato da inscrição, cópia e original do ofício do Conselho Escolar, Associação de

Pais ou entidade similar que o indicou, apresentar documento de identificação com foto e comprovante de residência.

3.2. Todo o material fornecido na inscrição ficará à disposição da Subsecretaria dos Conselhos de Nova Iguaçu e fará parte de seu acervo, cabendo somente a este órgão designar o seu destino após a eleição.

3.3. A inscrição poderá ser realizada remotamente pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com**, devendo ser anexado em arquivo PDF as documentações supracitadas, no período de 20 de julho de 2022 e até às 23:59 do dia 29 de julho de 2022, ou presencialmente na sede da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 476, Centro, Nova Iguaçu/RJ, de 10:00h até as 17:00 h (de segunda a sexta-feira) até o dia 29/07/2022.

3.4. As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **ccmunicipais@gmail.com** e pelo telefone (21)3779-1045, de 10h às 17:00h.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A comissão organizadora do processo eleitoral será formada por representantes da Subsecretaria dos Conselhos Municipais – SEMUG;

4.2. Somente estarão elegíveis à Assembleia de Eleição, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representante de alunos (EJA) que realizarem a inscrição no tempo estipulado, mediante a apresentação completa de toda documentação e que comparecerem presencialmente no dia **02 de agosto de 2022 às 11:00h** na Subsecretaria dos Conselhos Municipais;

4.3. A Comissão Organizadora ficará encarregada de organizar todo o processo eleitoral, inclusive os materiais e procedimentos para a escolha;

4.4. Serão considerados eleitos, os Representantes das mães/pais/responsáveis de alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Representante de alunos (EJA), que obtiverem o maior número de votos, na ordem de classificação por segmento;

4.5. A apuração dos resultados destinados à escolha dos representantes mencionados nos itens 1.2.1 e 1.2.2 será efetuada após a Assembleia de Eleição, no dia 02 de agosto de 2022, na sala de reunião da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, situada na Av. Nilo Peçanha nº 476, centro, Nova Iguaçu/RJ – CEP: 26215-512;

4.6. O resultado da eleição será lavrado em Ata.

5. DA HOMOLOGAÇÃO

5.1. De posse da Ata de apuração de votos a Comissão Organizadora comunicará o Resultado Final para a escolha dos Membros do Conselho Municipal de Educação – CME.

5.2. A Subsecretaria dos Conselhos Municipais se encarregará, após o Resultado Final de encaminhar os nomes de todos os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos, ao Chefe do Executivo, para nomeação dos membros através de Decreto Municipal.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

MONIQUE MORAES CARVALHO GAMBARDELA
Subsecretaria dos Conselhos Municipal

Id. 04905/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMAT

PORTARIA SEMAT N.º 746, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Solange Conceição da Cruz Machado	10/714.001-5	SEMED	30 dias a p/ 27/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04906/2022

PORTARIA SEMAT N.º 747, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Marcela Aurea Rodrigues Gomes Amaral	10/702.135-5	SEMED	30 dias a p/ 19/06/2022
Suelen Batista Xavier Peixoto	10/700.942-6	SEMUS	14 dias a p/ 21/06/2022
Maria José de Arruda Silva	10/702.973-9	SEMUS	25 dias a p/ 20/06/2022
Leonardo Pinto Vasconcelos	10/704.645-1	SEMUS	07 dias a p/ 04/07/2022
Danuzia de Souza Leitão Bigonha	10/715.072-5	SEMUS	30 dias a p/ 01/07/2022
Vanessa Gonçalves Vieira	10/706.356-3	SEMED	05 dias a p/ 04/07/2022
Sheila Souza Ferreira	10/696.526-3	SEMED	08 dias a p/ 01/07/2022
Roseane Pereira Lima	10/713.992-6	SEMED	15 dias a p/ 29/06/2022
Rosangela Pontes Reis	10/715.975-9	SEMED	05 dias a p/ 04/07/2022
Renata Santos de Castro	10/694.287-4	SEMED	15 dias a p/ 26/05/2022
Priscilla Aparecida dos Santos Mesquita	10/696.224-5	SEMED	30 dias a p/ 01/07/2022
Amanda de Souza Oliveira	10/712.940-6	SEMED	30 dias a p/ 01/06/2022
Maria Luciene da Cruz Lima	10/712.021-5	SEMED	90 dias a p/ 27/06/2022
Juliana Sobral Bueno	10/693.432-7	SEMED	15 dias a p/ 17/06/2022
Juliana Sobral Bueno	10/696.967-9	SEMED	15 dias a p/ 17/06/2022
Fabiana Felix Correa	10/714.701-0	SEMED	60 dias a p/ 27/06/2022
Daniela Vieira de Aguiar Vitorino	10/702.032-4	SEMED	05 dias a p/ 28/06/2022

Angela Longo da Silva	10/699.129-3	SEMED	15 dias a p/ 01/07/2022
Adjemir Marques da Silva Neto	13/716.026-0	SEMED	30 dias a p/ 23/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04907/2022

PORTARIA SEMAT N.º 748, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA,
no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Natalia Pires	10/715.049-3	SEMED	60 dias a p/ 15/06/2022
Natalia Pires	10/696.936-4	SEMED	60 dias a p/ 15/06/2022
Lara Conte Alves	10/715.381-0	SEMAT	60 dias a p/ 24/06/2022
Alessandra da Silva Nunes Parreira	10/693.792-4	SEMED	60 dias a p/ 05/07/2022
Armando Machado da Costa Junior	10/704.383-9	SEMED	45 dias a p/ 05/07/2022
Catia Alves Pereira	10/699.154-1	SEMED	60 dias a p/ 01/07/2022
Davi Thomaz da Silveira	10/706.861-2	SEMED	60 dias a p/ 29/06/2022
Eny Gaudard Gomes	10/682.637-4	SEMED	30 dias a p/ 29/06/2022
Luiza Helena de Carvalho Nunes	10/694.024-1	SEMED	60 dias a p/ 03/07/2022
Maria José da Silva	10/714.350-8	SEMED	30 dias a p/ 08/07/2022
Patrícia do Vabo Ibiapina	10/711.792-2	SEMED	60 dias a p/ 07/07/2022
Patrícia do Vabo Ibiapina	10/703.234-5	SEMED	60 dias a p/ 07/07/2022
Shirley Maria Jovencio de Meneses	10/698.516-2	SEMED	30 dias a p/ 21/06/2022
Valeria da Silva Moura	10/696.548-7	SEMED	30 dias a p/ 02/07/2022
Valeria da Silva Moura	10/702.399-2	SEMED	30 dias a p/ 02/07/2022
Veronica Lucia do Espirito Santo	10/694.362-5	SEMED	60 dias a p/ 08/07/2022
Veronica Lucia do Espirito Santo	10/697.727-6	SEMED	60 dias a p/ 08/07/2022
Zelia Ribeiro dos Santos Abreu	10/683.325-5	SEMED	05 dias a p/ 10/07/2022
Monica Nunes de Mello	10/709.400-6	SEMUS	180 dias a p/ 07/07/2022
Priscila Maria Ramos de Siqueira	10/707.617-7	SEMUS	60 dias a p/ 07/07/2022
Rosana Celia Mota de Mello	10/706.816-6	SEMED	10 dias a p/ 23/06/2022
Thiago Gabriel Alves de Souza Silva	10/704.521-4	SEMUS	09 dias a p/ 04/07/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04908/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAT N.º 749, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Rosana Celia Mota de Mello	10/706.816-6	SEMED	40 dias a p/ 03/07/2022
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/697.966-0	SEMED	90 dias a p/ 10/07/2022
Rita de Cassia da Cruz Costa	10/702.536-4	SEMED	90 dias a p/ 10/07/2022
Denise Conceição Ramos da Costa	10/712.804-4	SEMUS	30 dias a p/ 12/07/2022
Fatima Kauthcher Cypreste Domingues	10/713.348-1	SEMED	03 dias a p/ 30/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04909/2022

PORTARIA SEMAT N.º 750, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 115 da Lei 2.378/92 de 22 de dezembro de 1992,

RESOLVE:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/003269, em face da servidora **PRICILA ALVES BARROS FERREIRA**, matrícula nº 13/716.070-8, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04910/2022

PORTARIA SEMAT N.º 751, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2021/062924.

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora SIMONE LORENA LOPES, matrícula nº 10/713.264-0, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 05/09/2022 e término em 04/09/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04911/2022

PORTARIA SEMAT N.º 752 DE 19 DE JULHO DE 2022

“DISPÕE ACERCA DA 3ª CONVOCAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO o Edital SEMAT N.º 001 de 25 de Maio de 2022, o qual trata sobre o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação de pessoal por tempo determinado para execução de atividades do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação – CVTI, no Município de Nova Iguaçu;

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX, da CRFB/88, a Lei Municipal nº 4.929 de 26 de maio de 2021 e as Deliberações do TCE nº 286 e nº 302;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR, na data e no horário determinado, a seguinte candidata selecionada:

1) COORDENADOR PEDAGÓGICO

DATA	HORÁRIO	NOME
21/07/2022	10H	MONICA BARBOSA FERREIRA CORREIA

I - A candidata que se encontra na relação acima deverá comparecer na Superintendência de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia (SEMAT), situada à Rua Doutor Barros Júnior, nº 385, 2º andar, Centro, Nova Iguaçu, para efeito de contratação, munida dos documentos abaixo listados, devendo apresentar o original e 02 (DUAS) cópias simples:

- i. Carteira de identidade;
- ii. Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- iii. CPF;
- iv. Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- v. PIS/PASEP;
- vi. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- vii. Comprovante de naturalização, quando for o caso;
- viii. Comprovante de residência;
- ix. Atestado de Saúde Ocupacional original;
- x. Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- xi. Certidão de casamento ou união estável, se for o caso;
- xii. Certidão de nascimento dos filhos, se for o caso;
- xiii. Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;
- xiv. Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, na forma do **Anexo VI** do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.

II - No ato da contratação, a candidata deverá firmar Declaração de não Acumulação de Cargo ou Função Pública, exceto nas hipóteses admitidas



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

pela Constituição Federal e Declaração de ciência das vedações estabelecidas pelo art. 37, incisos XVI, XVII e § 10, da Constituição Federal, conformemodelo **Anexo II** do Edital SEMAT nº 001 de 25 de Maio de 2022.

III - O candidato que for convocado e não comparecer no local, horário e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados neste, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Art. 2º - Esta publicação entrará em vigor na data de sua publicação.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04912/2022

PORTARIA SEMAT N.º 753, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA MATERNIDADE, as servidoras abaixo relacionadas:

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	PROCESSO
Leusiane Nunes Araújo da Silva	10/702.941-6	SEMUS	183 dias a p/ 28/06/2022	2022/218974
Lorena Sousa dos Santos	10/713.889-4	SEMED	183 dias a p/ 06/07/2022	2022/218978
Suellen Oliveira Lima Miguez	10/712.565-1	SEMED	183 dias a p/ 24/06/2022	2022/219257

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04913/2022

PORTARIA SEMAT N.º 754, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições,

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Priscila Santos Rosario	10/706.641-8	SEMED	07 dias a p/ 30/06/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat. 60/701.822-9

Id. 04914/2022

PORTARIA SEMAT Nº 755, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria SEMAT nº 714, de 11 de Julho de 2022, publicada no Diário Oficial Digital do dia 12 de Julho de 2022, o nome da servidora **AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº 10/712.940-6, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04915/2022

PORTARIA SEMAT Nº 756, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/144657.

CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, a servidora **DANIELE FERREIRA SOARES**, matrícula nº 10/711.997-7, no cargo de Psicóloga, lotada na SEMAS, pelo um período de 02 (dois) anos, a contar da publicação.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04916/2022

PORTARIA SEMAT Nº 757, DE 19 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere e considerando o Art. 79-A, parágrafo único da Lei nº 2.378 de 29 de dezembro de 1992 e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/147662.

CONCEDE:

REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho fixada para o desempenho de suas atribuições, à **SHIRLEY COSTA PEREIRA**, matrícula nº 10/711.504-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 05/07/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04917/2022

PORTARIA SEMAT Nº 758, DE 19 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2020/013270.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LUCIANA DE SOUZA BAPTISTA, matrícula nº 10/693.598-5, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 03/03/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia
Mat.: 60/701822-9

Id. 04918/2022

SEMED

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/174783

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS

UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO

PERÍODO: JUNHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **RENATA CONCEIÇÃO FERREIRA DE JESUS, matrícula nº 11/702.167-8**, da unidade escolar **E.M.E.I. Prof.ª LEILA MARIA CÔRTEZ SAMPAIO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 04919/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/178798

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA

PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **VERONICA RAMOS FREIRE, matrícula nº 11/696.935-6**, da unidade escolar **E.M. MURILO COSTA**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 04920/2022

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/175171

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU.

PERÍODO: JUNHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA** da prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa, matrícula nº 11/703.239-4**, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 04921/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/156149

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o Parecer da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), **AUTORIZO** e **RATIFICO** a contratação POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, e art. 27 do Decreto Municipal 10.662/16, do processo que tem por objetivo a contratação de empresa especializada em emissão de Certificado Digital e-CNPJ A1 e e-CPF A-1 para as Associações de Pais e Mestres das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação da Cidade de Nova Iguaçu e da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze), para atender as necessidades da SEMED, perfazendo um total de R\$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze reais) em favor da Empresa SOLUTI – Soluções em Negócios Inteligentes S/A.

Nova Iguaçu, 14 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação
Mat. 11/694.638-8

Id. 04922/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMUS

PORTARIA GABINETE Nº. 118/2022 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, seja feita apuração dos fatos elencados no Processo 2022/220712, designando como competente a Comissão Permanente de Sindicância da Semus, nomeada através da Portaria Gabinete nº 019/2022 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.
Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 60/718.832-9

Id. 04923/2022

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 041/CPL/SEMUS/2022
PROCESSO: 2022/004706
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS
EDITAL A PARTIR DE: 22/07/2022
REALIZAÇÃO: 04/08/2022
HORA: 10:00
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MANÔMETROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI E DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ENDEREÇO: SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN Nº 230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://WWW.COMPRASGOVERNAMENTAIS.GOV.BR](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO: [HTTPS://PMNOVAIGUACU.GEOSIAP.NET.BR:8443/PMNOVAIGUACU/GEOSIAP/SIAPEGOV/FINANCEIRO/_APPS/SUPRIMENTOS/SUP_CONSULTA_LICITACOES.PHP](https://pmnovaiguacu.geosiap.net.br:8443/pmnovaiguacu/geosiap/siapgov/financeiro/_apps/suprimentos/sup_consulta_licitacoes.php)

NOVA IGUAÇU, 19 DE JULHO DE 2022.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
PREGOEIRO CPL/SEMUS

Id. 04924/2022

SEMEF

PUBLICAÇÃO Nº 001/ SEF/SEMEF /2022

Por este instrumento, fica o sujeito passivo abaixo referenciado cientificado da lavratura do Auto de Infração por descumprimento de Obrigação Acessória.

Base Legal: Artigo 365, inciso II e Artigo 673, CAPUT, da Lei Complementar nº. 3.411 de 01 de novembro de 2002.

Dispositivo Infringido: Artigos 365, inciso II e 367, inciso II, da Lei Complementar nº 3.411/2002.

Penalidades: Artigos 542, IV, alínea "a)", "2", da Lei Complementar nº 3.411/2002 com alterações consagradas pela Lei Complementar nº. 057/2017.

EMENTA: Descumprimento de Obrigação Acessória – Auto de Infração em decorrência da não comunicação da baixa dentro do prazo regulamentar, de 30(trinta)dias, de acordo com o disposto no Artigo 365, II e art.367, II, da Lei Complementar nº. 3.411/2002, com alterações consagradas pela Lei Complementar de nº. 057/2017.

Em cumprimento à legislação tributária em vigor, fica o sujeito passivo abaixo referenciado INTIMADO a recolher ao erário a penalidade, ou apresentar impugnação ao Plantão Fiscal Mercantil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo, localizada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2022.

Fábio Pereira de Souza
Subsecretário Executivo Fazendário
Matrícula 709.481-6

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	Nº. AUTO DE INFRAÇÃO
39180-8	MARAJÓ FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA	2020/000120-677094
46234-9	MN ADMINISTRAÇÃO LTDA-EPP	2020/000036-068571
59291-9	AVIARIO PADRAO COMERCIO DE FRANGO EIRELI	2020/000038-068571
64309-2	CONSTRUJET PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	2021/000002-068571
62691-1	LUY MODAS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	2021/000034-068571
63139-6	IRMAOS FONSECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO LTDA ME	2021/000032-068571
62686-4	G PERON PEIXES ORNAMENTAIS E ACESSORIOS LTDA ME	2021/000024-068571
63765-3	F M CARNEIRO ROUPAS E BIJOUTERIAS ME	2021/000022-068571
64369-6	B B DA SILVA F DOS SANTOS ARTIGOS DE VIAGEM ME	2021/000045-672966
62647-3	MERCEARIA ARAUJO DE TINGUA LTDA ME	2021/000038-672966
43200-8	ROYAL PERFUMES E PRESENTES LTDA ME	2020/000151-677094
64429-3	76 CERÂMICA DISTRIBUIÇÃO ATACADO E VAREJO LTDA	2021/000026-677094
64704-7	ANGEL ART PAPELARIA LTDA ME	2021/000016-677094
64691-1	GABRIELA MODAS FASHION RIO-MULTI MARCAS LTDA ME	2021/000010-672966



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

63132-9	ANDREIA ALMEIDA MEDEIROS ME	2020/000014-668899	12841-4	G.F. GOMES E FREITAS REPRESENTAÇÃO LTDA	2019/000002-702327
51096-3	R M PINHEIRO ACESSORIOS FEMININOS ME	2019/000021-702327	26627-2	N A DE ANDRADE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E ACABAMENTOS	2019/000054-068571
39513-7	CONSTRUKASA MAT.DE CONSTR. E BAZAR DE CDOR SOARES LTDA ME	2020/000072-069233	50914-1	VALINE MODAS INTIMAS LTDA	2019/000051-068571
63966-4	E S MONTEIRO MERCADO E MERCERIA EIRELI ME	2021/000069-677094	51294-0	VLARQ CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME	2019/000057-068571
36084-8	ESPAÇO BEAUTY E SANTÉ LTDA ME	2020/000034-069233	58553-0	ACADEMIA PROFITNESS JARDIM CANAA LTDA	2019/000047-068571
00489-8	ESTORIL PARAFUSOS E PEÇAS LTDA	2020/000069-069233	39057-7	SIMRAC-SIS. EM MANUT. DE REFRIGERAÇÃO E AR COND.LTDA-EPP	2019/000033-068571
39807-1	PEDRO ALAN LIMA DE OLIVEIRA COMUNICAÇÃO DIGITAL ME	2021/000060-673390	42773-0	MUNIZ SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME	2019/000032-068571
62464-1	DOM VICENTE COMERCIAL LTDA ME	2021/000011-677094	46778-2	MULTCRED EMPRESTIMOS CONSIGNADO LTDA-ME	2019/000034-068571
63967-2	L K V K IMPRESSÃO E MIDIA LTDA ME	2021/000066-677094	51885-9	VEM-KI-TEM COMERCIO DE MATERIAIS NOVOS E USADOS LTDA	2019/000011-702327
64391-2	DUTRA & SILVA CONSERVAÇÃO LTDA	2021/000013-677094	50157-3	IMPACTO 170 COMERCIO DE CALÇADOS LTDA	2019/000002-068571
63958-3	DARLINIL REPRESENTAÇÕES LTDA	2021/000064-677094	09671-7	MERCANTIL ELETROLAR REPRESENTAÇÕES LTDA	2019/000015-068571
63976-1	INNAMORATA PIZZAS LTDA ME	2021/000061-677094	55929-6	GJM JIREH COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTOS EPEÇAS LTDA	2019/000016-702327
64317-3	BIG FOFO LANCHES LANCHONETE E PADARIAS LTDA ME	2021/000022-677094	33291-7	L M B DE SOUZA	2019/000040-068571
55065-5	SN CONFECÇÃO DE UNIFORMES LTDA	2020/000012-068571	59464-4	VARELA CONSULTORIA MEDICA EIRELI	2019/000014-702327
40408-0	DLC EXAMES COMPLEMENTARES LTDA ME	2020/000054-068571	49739-8	CMR PROMOTORA DE VENDAS EIRELI	2019/000059-068571
42546-0	RAMOS E MIQUELOTTI ATACADIDISTA DE BEBIDAS LTDA	2021/000078-677094	40213-3	COZINHA FLOR DE FARINHA RESTAURANTE LTDA-ME	2019/000008-702327
64353-0	FORTE DA SEGURANÇA ELETRONICA DO BRASIL EIRELI	2021/000012-673390	39351-7	DR.AUDIO E TECNOLOGIA LTDA-ME	2019/000019-068571
46277-2	CLAUDIO AMMON 68292104704 MEI	2021/000088-672966	06689-3	SUMMER POPI VEDEO LOCADORA LTDA-ME	2019/000018-068571
23032-4	DYP COMERCIO E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA EPP	2021/000081-677094	55133-3	FELIX E WILLEMEN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	2019/000021-068571
61913-2	N OLIVEIRA FB TURISMO EIRELI	2020/000027-677094	12935-6	INEX IGUAÇU MODAS LTDA	2019/000024-068571
64252-5	L.B.A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PISOS E REVESTIMENTO	2021/000003-069233	38619-7	BAR E RESTAURANTE DIVERSIDADE CARIOCA LTDA-ME	2019/000025-068571
63953-2	MICHELE PEREIRA AMORIM COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	2021/000020-068571	33887-7	SAFIRA FOLHEADOS LTDA	2019/000022-068571
62867-1	FJZ RAÇÕES LTDA	2020/000003-069233	39110-7	M DOS SANTOS DE SOUZA-ME	2019/000043-068571
61882-9	EMBRACRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	2020/000059-677094	63017-9	MARIA SALETE LIMA DA SILVA OTICA ME	2020/000030-069233
12533-4	SERRA DA ESTRELA DISTRIBUIDORA LTDA ME	2021/000082-677094	53824-8	TECNOLOGIA BANCARIA S.A-FILIAL	2020/000101-677094
26275-7	CRISTAL DO IGUAÇU COMERCIAL DE DOCES LTDA	2021/000080-677094	13633-6	GIANCARLO ZANOTTO COMERCIO DE FOGOS DE ARTIFICIO	2021/000062-673390
61926-4	PADARIA E PIZZARIA MARTINS 99 LTDA	2020/000025-677094	64477-3	CRIS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	2020/000040-673390
61927-2	PADARIA E PIZZARIA RIACHÃO 10 LTDA	2020/000035-677094	61928-1	C R TOSCANO INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL ELETRICO EIRELI	2020/000065-677094
61885-3	R.M.M. DE ANDRADE SERVIÇOS DE USINAGEM	2020/000067-677094	62980-4	B F M CURSO SOLUÇÃO LTDA ME	2020/000021-069233
62870-1	MERCEARIA VITORIOSO LTDA ME	2020/000008-069233	63007-1	SERGIO ANDRE DA SILVA SOUZA PENSÃO E RESTAURANTE ME	2020/000026-069233
54221-1	MGOLDEN ANALISE CADASTRASIS LTDA	2021/000079-677094	55406-5	NIAD RESTAURANTES LTDA	2019/000015-702327
62891-3	J A AZEVEDO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ME	2020/000013-069233	62977-4	MR FREITAS COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA ME	2020/000018-069233
63929-0	J R PACHECO COMERCIO DE METAIS E SUCATAS	2021/000026-068571	62895-6	CASA GOMES BAZAR E MATERIAS DE CONSTRUÇÕES LTDA	2020/000005-069233
08583-9	PITUX'AS LANCHES LTDA	2020/000028-673390	63015-2	JM DA SILVA MERCEARIA ME	2020/000021-668899
61914-1	PADARIA E PIZZARIA PINHEIRO 1 LTDA	2020/000069-677094	62901-4	C VALADÃO ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	2020/000003-668899
61931-1	GR VAP GERADORA LTDA	2020/000075-677094	64568-1	ID GRANDE PRODUÇÕES LTDA ME	2021/000043-672966
13201-2	PRODASER SUL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	2019/000053-068571	62696-1	ANGELA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	2021/000027-715605
11799-4	C.M & D. REAL INFORMATICA LTDA	2019/000046-068571	63957-5	CHOCOARTE COMERCIO DE DOCES LTDA ME	2021/000058-672966
38037-7	SALTO ALTO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	2019/000056-068571	64603-2	RANA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO	2021/000077-672966
39922-1	MERCADO SHALOM LTDA	2019/000049-068571			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

61895-1	TICINHA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	2020/000071-677094
64255-0	C.G.D.J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2021/000012-715605
64365-3	MERCADO SILVA FIGUEIREDO LTDA ME	2021/000075-672966
64240-1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CEREAIS E REFEIÇÕES	2021/000014-715605
64574-5	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LU E LUIZA LTDA ME	2021/000048-672966
62644-9	MANOEL CARLOS NUNES MATTOS BAZAR	2020/000066-068571
64675-0	BRUNO C PEREIRA GARCIA LANCHES ME	2021/000054-672966
64417-0	M F MENDES CABELEIREIROS ME	2021/000052-672966
64709-8	C P IRMÃOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2021/000056-672966
64312-2	TRES AMIGOS DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA ME	2021/000014-672966
61900-1	FLD TERRAPLANAGEM EIRELI	2020/000058-677094
38319-8	IRINEU JOSE THOMAZINI AVIARIO - ME	2020/000050-068571
39458-1	TRB REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	2020/000046-068571
36673-1	TERRA ARAUJO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	2020/000005-068571
57165-2	FRANCA EQUIPAMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	2020/000031-068571
13157-1	MIRIAM A.M DOS SANTOS COM. DE ROUPAS E ACESSORIOS	2021/000028-715605
48551-9	T J CANTINA E LANCHONETE DE N. IGUAÇU LTDA ME	2020/000063-069233
52131-1	CCCRED CENTRAL DE COBRANÇA DE CREDITO LTDA ME	2020/000121-677094
64367-0	INGRID NUNES DE OLIVEIRA PLASTICOS EPP	2021/000073-672966
63068-3	MAGDA CRISTINA CONFECÇÃO E ACESSORIOS LTDA ME	2020/000009-668899
63060-8	AGUIA REAL MODAS EIRELI	2021/000019-715605
56380-3	R A P TELECOM LTDA	2020/000056-069233
52332-1	P C S HENRIQUES COMERCIO DE PEÇAS PARA AUTOS ME	2020/000009-677094
42951-1	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUCTORES IRMAOS NASCIMENTO LTDA ME	2020/000008-672966
62742-9	ESTUDIO DE BELEZA NOVO VISUAL CRISPIM LTDA	2021/000022-715605
64670-9	COMERCIAL AFRODITE JEANS CONCECCOES LTDA ME	2021/000057-673390
59714-7	WX CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI	2021/000070-673390
61910-8	THEREA R FERNANDE FLORENTINO BAZAR	2020/000060-677094
33458-8	SAMCHUPARRA ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	2021/000031-715605
64619-9	WC MANUNTENCAO MECANICA INDUSTRIAL E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS	2021/000056-677094
61902-7	V.R. PRESENTES BAZAR E PAPELRIA LTDA	2020/000057-677094
64525-7	JD DISTRIBUICAO E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME	2020/000051-673390
13692-1	SECULO 21 CENTRO DE EDUCACAO LTDA ME	2021/000085-672966
52765-3	TRES P.S. SERVICOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME	2021/000061-673390
63005-5	MILA MIX DOCES E CIA LTDA EPP	2020/000025-069233
53230-4	ARAUJO BRENO SERVICOS DE ESTETICA LTDA ME	2021/000029-715605
36707-9	J V A ACRILICOS LTDA	2021/000005-069233
46790-1	ACB GESTAO DE COBRANCA E TELE-ATENDIMENTO EIRELI ME	2020/000113-677094

01206-8	EREVAN ENGENHARIA S/A	2021/000076-673390
36245-0	FRIGORIO CENTER CARNES LTDA ME	2020/000108-677094
08583-9	PITUXA'S LANCHES LTDA	2021/000091-672966
49446-1	CINEXAO MERCANTIL REPRESENTAÇÕES RJ EIRELI ME	2021/000077-673390
45122-3	COLEGIO INTEGRACAO LTDA EPP	2021/000084-677094
52172-8	AGIL ASSESSORIA GERENCIAL EM TELE-MARKETING LTDA	2021/000091-673390
09389-1	EUME EMP. URBANISTICO MODERNA ENG. LTDA	2021/000090-673390
32835-9	PAPER COLOR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA	2020/000084-677094

Fábio Pereira de Souza
Subsecretário Executivo Fazendário
Matrícula 709.481-6

Id. 04925/2022

PUBLICAÇÃO Nº 002/ SEF/SEMEF /2022

Por este instrumento, fica o sujeito passivo abaixo referenciado cientificado da lavratura do Auto de Infração por descumprimento de Obrigação Acessória

Base Legal: Artigo 365, inciso II e Artigo 673, CAPUT, da Lei Complementar nº. 3.411 de 01 de novembro de 2002.

Dispositivo Infringido: Artigos 365, inciso II e 367, inciso II, da Lei Complementar nº 3.411/2002.

Penalidades: Artigos 542, IV, alínea "a)", "2", da Lei Complementar nº 3.411/2002 com alterações consagradas pela Lei Complementar nº. 057/2017.

EMENTA: Descumprimento de Obrigação Acessória – Auto de Infração em decorrência da não comunicação de qualquer Alteração Contratual dentro do prazo regulamentar, de 30(trinta)dias, de acordo com o disposto no Artigo 365, II e art.367, II, da Lei Complementar nº. 3.411/2002, com alterações consagradas pela Lei Complementar de nº. 057/2017.

Em cumprimento à legislação tributária em vigor, fica o sujeito passivo abaixo referenciado INTIMADO a recolher ao erário a penalidade, ou apresentar impugnação ao Plantão Fiscal Mercantil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo, localizada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2022.

Fábio Pereira de Souza
Subsecretário Executivo Fazendário
Matrícula 709.481-6

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	Nº. AUTO DE INFRAÇÃO
55192-9	STUDIO VIP DE BELEZA E ESTETICA EIRELI	2020/000017-672966
25310-3	PRIMO S MELLO COM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	2020/000047-068571
64008-5	CAMALAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	2021/000006-672966
64524-9	LC PECLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	2020/000087-068571 2020/000086-068571



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

64232-1	NOVA LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	2020/000072-068571
64270-3	MERCADO ALIANÇA 2013 LTDA	2020/000097-068571
64522-2	XUXULINHA BOUTIQUE LTDA	2020/000094-068571
64429-3	76 CERAMICA DISTRIBUIÇÃO ATACADO E VAREJO LTDA ME	2021/000025-677094 2021/000024-677094
64704-7	ANGEL ART PAPELARIA LTDA ME	2021/000015-677094
64691-1	GABRIELA MODAS FASHION RIO- MULTI MARCAS LTDA ME	2021/000008-672966 2021/000009-672966
59354-1	CCRNI PRESENTES E UTILIDADES LTDA	2020/000074-069233
63966-4	E S MONTEIRO MERCADO E MERCEARIA EIRELI ME	2021/000068-677094
62464-1	DOM VICENTE COMERCIAL LTDA ME	2021/000009-677094 2021/000010-677094 2021/000007-677094 2021/000008-677094
63958-3	DARLILIN REPRESENTAÇÕES LTDA	2021/000063-677094
63976-1	INNAMORATA PIZZAS LTDA ME	2021/000060-677094
64317-3	BIG FOFO LANCHES LANCHONETE E PADARIAS LTDA ME	2021/000021-677094 2021/000020-677094
37154-8	LW COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA	2020/000058-068571
45024-3	SHEYK MOVEIS E DECORAÇÕES EIRELI	2021/000039-715605
54603-8	NOVCLEAN COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	2020/000048-068571
49962-5	DV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	2021/000001-690531
54389-6	DUDU BABY EIRELI	2020/000006-068504
61449-1	ADJUMU CULINARIA JAPONESA EIRELI	2020/000008-068504
64477-3	CRIS CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME	2020/000042-673390 2020/000041-673390
62901-4	C VALADÃO ALVES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	2020/000004-668899
64255-0	C.G.D.J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2021/000009-715605 2021/000010-715605 2021/000011-715605
64574-5	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LU E LUIZA LTDA ME	2021/000047-672966
62644-9	MANOEL CARLOS NUNES MATTOS BAZAR	2020/000064-068571 2020/000065-068571
64244-4	AREAL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI	2021/000004-715605
37807-1	CFC AUTO ESCOLA VIA BARRA LTDA - ME	2020/000052-673390
57808-8	MIDGARD RESTAURANTE LTDA	2020/000031-673390
48205-6	GOMES E VIEIRA SANTOS MARCAS E PATENTES LTDA -ME	2020/000053-673390
46257-8	NOVA BABY MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA-EPP	2020/000015-672966
11028-1	ACICLINI PROMOCOES E EVENTOS LTDA	2020/000021-672966
63068-3	MAGDA CRISTINA CONFECCAO E ACESSORIOS LTDA ME	2020/000011-668899
58264-6	3N PRESENTES E UTILIDADES EIRELI	2020/000075-069233
43550-3	ANDREA RV MARTINS AUTOMACAO ME	2020/000049-068571
05780-1	NARDA MOVEIS LTDA ME	2020/000058-069233
64670-9	COMERCIAL AFRODITE JEANS CONCECOES LTDA ME	2021/000055-673390 2021/000056-673390
58911-0	DIRETTORI SOLUCOES EM CONTRUCOES LTDA	2020/000064-673390

Fábio Pereira de Souza
Subsecretário Executivo Fazendário
Matrícula 709.481-6

Id. 04926/2022

PUBLICAÇÃO Nº 003/ SEF/SEMEF /2022

Por este instrumento, fica o sujeito passivo abaixo referenciado cientificado da lavratura do Auto de Infração por descumprimento de Obrigação Acessória

Base Legal: Artigo 365, inciso I e Artigo 673, CAPUT, da Lei Complementar nº. 3.411 de 01 de novembro de 2002.

Dispositivo Infringido: Artigos 365, inciso I e 367, inciso I, da Lei Complementar nº 3.411/2002.

Penalidades: Artigos 542, IV, alínea "a)", "1", da Lei Complementar nº 3.411/2002 com alterações consagradas pela Lei Complementar nº. 057/2017.

EMENTA: Descumprimento de Obrigação Acessória – Auto de Infração em decorrência de não ter promovido sua inscrição Municipal no Cadastro Mobiliário deste Município dentro do prazo regulamentar, de 30(trinta) dias, de acordo com o disposto no Artigo 365, I e art.367, I, da Lei Complementar nº. 3.411/2002, com alterações consagradas pela Lei Complementar de nº. 057/2017.

Em cumprimento à legislação tributária em vigor, fica o sujeito passivo abaixo referenciado INTIMADO a recolher ao erário a penalidade, ou apresentar impugnação ao Plantão Fiscal Mercantil, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste Termo, localizada na Rua Athaide Pimenta de Moraes, nº 528 – Centro – Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 14 de junho de 2022.

Fábio Pereira de Souza
Subsecretário Executivo Fazendário
Matrícula 709.481-6

INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	Nº. AUTO DE INFRAÇÃO
64273-8	REDLOG DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA LTDA	2020/000081-068571
64309-2	CONSTRUJET PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA EPP	2021/000001-068571
62691-1	LUY MODAS CONFECÇÃO E COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	2021/000033-068571
64008-5	CAMALAR COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	2021/000005-672966
64524-9	LC PECLY COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	2020/000085-068571
64232-1	NOVA LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	2020/000071-068571
63139-6	IRMÃOS FONSECA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FIXAÇÃO LTDA ME	2021/000031-068571
62686-4	G PERON PEIXES ORNAMENTAIS E ACESSORIOS LTDA ME	2021/000023-068571
64270-3	MERCADO ALIANÇA 2013 LTDA	2020/000096-068571
63765-3	F M CARNEIRO ROUPAS E BIJOTERIAS ME	2021/000021-068571
64369-6	B B DA SILVA F DOS SANTOS ARTIGOS DE VIAGEM ME	2021/000044-672966
64522-2	XUXULINHA BOUTIQUE LTDA	2020/000093-068571
62647-3	MERCEARIA ARAUJO DE TINGUA LTDA ME	2021/000037-672966
64429-3	76 CERAMICA DISTRIBUIÇÃO ATACADO E VAREJO LTDA	2021/000023-677094
64704-7	ANGEL ART PAPELARIA LTDA ME	2021/000014-677094
64691-1	GABRIELA MODAS FASHION RIO- MULTI MARCAS LTDA ME	2021/000007-672966
63966-4	E S MONTEIRO MERCADO E MERCEARIA EIRELI ME	2021/000067-677094



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

64234-7	CABELO E PELE BELEZA BAZAR E COSMETICOS LTDA	2020/000077-068571
62464-1	DOM VICENTE COMERCIAL LTDA ME	2021/000006-677094
63967-2	L K V K IMPRESSÃO E MIDIA LTDA ME	2021/000065-677094
64391-2	DUTRA & SILVA CONSERVAÇÃO LTDA	2021/000012-677094
63958-3	DARLINIL REPRESENTAÇÕES LTDA	2021/000062-677094
63976-1	INNAMORATA PIZZAS LTDA ME	2021/000059-677094
64317-3	BIG FOFO LANCHES LANCHONETE E PADARIAS LTDA ME	2021/000019-677094
64353-0	FORTE DA SEGURANÇA ELETRONICA DO BRASIL EIRELI	2021/000011-673390
61913-2	N OLIVEIRA FB TURISMO EIRELI	2020/000028-677094
63953-2	MICHELE PEREIRA AMORIM COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO	2021/000019-068571
62867-1	FJZ RAÇÕES LTDA	2021/000004-069233
61926-4	PADARIA E PIZZARIA MARTINS 99 LTDA	2020/000026-677094
61927-2	PADARIA E PIZZARIA RIACHÃO 10 LTDA	2020/000034-677094
61885-3	R.M.M. DE ANDRADE SERVIÇOS DE USINAGEM	2020/000066-677094
63929-0	J R PACHECO COMERCIO DE METAIS E SUCATAS	2021/000025-068571
61914-1	PADARIA E PIZZARIA PINHEIRO 1 LTDA	2020/000068-677094
61931-1	GR VAP GERADORA LTDA	2020/000074-677094
60377-5	CRUZ DE OURO CHURRASCARIA LTDA	2019/000023-068504
59270-6	ORITA IGUAÇU PISCINAS EIRELI	2020/000009-068504
60381-3	MULTI AMBIENTAL RECICLAGEM LTDA	2019/000024-068504
61449-1	ADJUMU CULINARIA JAPONESA EIRELI	2020/000007-068504
60296-5	BIBI FAST-FOOD LTDA	2019/000020-068504
61928-1	C R TOSCANO INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL ELETRICO EIRELI	2020/000064-677094
64510-9	CANTINA IRMAOS PINTO DE ANDRADE LTDA	2020/000084-068571
61882-9	EMBRACRED PROMOTORA DE VENDAS LTDA	2020/000041-677094
63048-9	SWEET ANGEL MODA E BOUTIQUE EIRELI	2021/000023-715605
64568-1	ID GRANDE PRODUÇÕES LTDA ME	2021/000042-672966
62696-1	ANGELA GOMES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	2021/000026-715605
63957-5	CHOCOARTE COMERCIO DE DOCES LTDA ME	2021/000057-672966
64603-2	RANA MED COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO	2021/000076-672966
61895-1	TICINHA PADARIA E CONFEITARIA LTDA	2020/000070-677094
64255-0	C.G.D.J COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2021/000008-715605
64365-3	MERCADO SILVA FIGUEIREDO LTDA ME	2021/000074-672966
64240-1	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS CEREAIS E REFEIÇÕES	2021/000013-715605
64574-5	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LU E LUIZA LTDA ME	2021/000046-672966
64675-0	BRUNO C PEREIRA GARCIA LANCHES ME	2021/000053-672966
64417-0	M F MENDES CABELEIREIROS ME	2021/000051-672966
64244-4	AREAL TRANSPORTE E TERRAPLANAGEM EIRELI	2021/000003-715605
64709-8	C P IRMÃOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	2021/000055-672966
64312-2	TRES AMIGOS DEPOSITO DE BEBIDAS LTDA ME	2021/000013-672966

61900-1	FLD TERRAPLANAGEM EIRELI	2020/000043-677094
64267-3	JP TRANSPORTE -EIRELI	2021/000006-715605
64367-0	INGRID NUNES DE OLIVEIRA PLASTICOS EPP	2021/000072-672966
64229-1	ANTONIO QUEIROZ BRETAS TRANSPORTADORA LTDA	2020/000099-068571
63060-8	AGUIA REAL MODAS EIRELI	2021/000018-715605
62742-9	ESTUDIO DE BELEZA NOVO VISUAL CRISPIM LTDA	2021/000021-715605
62766-6	ENVIADA RIO SERVICO E ASSISTENCIA FAMILIAR E FUNERAL EIRELI	2021/000024-715605
61904-3	IVANILDO BENTO	2020/000078-677094
64670-9	COMERCIAL AFRODITE JEANS CONCECCOES LTDA ME	2021/000054-673390
61910-8	THEREA R FERNANDE FLORENTINO BAZAR	2020/000039-677094
64619-9	WC MANUTENCAO MECANICA INDUSTRIAL E LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS	2021/000055-677094
61902-7	V.R. PRESENTES BAZAR E PAPELARIA LTDA	2020/000044-677094
64525-7	JD DISTRIBUICAO E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI ME	2020/000050-673390

Fábio Pereira de Souza
Subsecretário Executivo Fazendário
Matricula 709.481-6

Id. 04927/2022

SEMIF

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2021/062.915

CONTRATO: 064/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E TORSOR CONSULTORIA E GERENCIAMENTO DE OBRAS EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO RESTAURANTE POPULAR, LOCALIZADO NA AV. GOVERNADOR AMARAL PEIXOTO, S/Nº, CENTRO, CEP.: 26210-060, NOVA IGUAÇU/RJ.

PRAZO VIGÊNCIA DO CONTRATO: 290 (DUZENTOS E NOVENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS

VALOR: R\$ 3.923.093,09 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS MIL, NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVE CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.03.02.15.452.5021.2040

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

FONTE DE RECURSO: 100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

NOTA DE EMPENHO: 02479/2022

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/062.915 E O EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/CPL/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, OBSERVANDO-SE AS NORMAS GERAIS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, CONSIDERANDO-SE SEMPRE AS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMIF

Id. 04928/2022

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Subsecretaria de Habitação Social torna pública a relação dos beneficiários que necessitam **"REVALIDAR DADOS CADASTRAIS"** conforme solicitado pelo Agente Financeiro (Banco do Brasil).

Os beneficiários indicados na relação terão **48 horas**, a partir da data desta publicação, para o comparecimento à Subsecretaria de Habitação Social no horário de **10:00 às 16:00 h**.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na **DESISTÊNCIA** por parte do participante para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
042.82******	CARLA MONICA DA SILVA
121.42******	CAROLINE SOARES DE ALBUQUERQUE
054.99******	ELISANGELA DOS SANTOS RAMALHO
127.56******	ELISANGELA NUNES MARTINS
135.04******	FABIANA CARVALHO DA SILVA
099.03******	FELIPE DE PAIVA ROCHA
103.29******	GISELE GERALDA DA CONCEICAO DOS SANTOS
651.03******	GRAVELINA DA MOTTA PEDARZINE
124.71******	HELEN ALVES MACHADO
145.33******	HOZANA MARINHO DA SILVA
906.70******	IARA MENDES DOS SANTOS
120.00******	INGRID DANTAS DO CARMO DE OLIVEIRA
135.05******	INGRID MARY ROSA DOS SANTOS
685.64******	JANE DE ARAUJO DOS SANTOS
019.51******	JOANA DARC BARBOSA DE MESQUITA
003.13******	JORGE DE SOUSA BARBOSA
128.29******	JUCILENE TEIXEIRA MACHADO
147.44******	JUPIARA CRISPINIANA FELIX DOS SANTOS SOUSA
683.87******	KATIA MARIA DA SILVA LOURENCO FELIX
121.12******	LEONARDO CORTES SILVA
041.46******	LUCIA HELENA FRANCISCO VASCONCELOS
109.98******	LUCIMAR DE JESUS MOTTA
100.08******	MARCELA MALHADO DE SOUZA
111.73******	MARCELLE DA SILVA MAGALHAES
030.12******	MARIA BETANIA DE ALMEIDA PEREIRA

825.22******	MARIA DAS DORES CANDIDA DOS SANTOS
874.13******	MARIA DAS GRACAS ARAUJO GOMES
436.41******	MARIA DO CARMO DE SOUZA SANTOS
966.72******	MARIA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA
966.72******	MARIA REGINA DE SOUZA TEIXEIRA
138.85******	REBECA DO NASCIMENTO MOTA
684.98******	ROSEMARY DE ARAUJO SILVA
016.09******	ROSILDA DA SILVA ROSA
080.25******	RUBENITA DA SILVA SOUZA
032.59******	SILVANIA DOS SANTOS VITORINO
114.91******	SIMONE DOS SANTOS SIQUEIRA
077.55******	SIMONE MACEDO DA SILVA CASTRO
046.83******	VITALINO THOMAZ MARTINS
044.35******	VIVIAN COSTA DE OLIVEIRA

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
099.23******	ADRIANO ALVES DOS SANTOS
073.31******	CRISTIANO DA SILVA
098.61******	DANIELA MALVINO
102.93******	DANIELE DOS SANTOS ROMUALDO PEREIRA
131.12******	ELORRAYNE GABRIELE PERES GAMA
151.40******	JESSICA CRISTINA VITORINO PINTO
041.19******	JORGE LUIZ DOS SANTOS
125.57******	LEIDIANE CRISTINA CAMARINHO SIMOES
117.52******	LUCIANA SILVA BRAGA
083.05******	LUCIENE SEIXAS DE OLIVEIRA
456.17******	NIVALDO HOMERO DA SILVA
167.95******	RAQUEL CRISTINA RIBEIRO MONSOR
120.47******	SANDRA ELOAH BARCELOS DE ANDRADE
052.05******	SHEILA AMARAL BATISTA
495.97******	SUELI ALVES LIMA DA SILVA
133.04******	YAGO MOREIRA MOURA

Id. 04929/2022

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, dando continuidade ao chamamento dos beneficiários aptos **pelo critério de aprovação do agente financeiro**, torna pública a relação dos beneficiários aptos para escolha das unidades habitacionais para o **Empreendimento Residencial Parque Laranjeiras - Condomínio 1**.

Os beneficiários indicados na relação terão **48 horas**, a partir da data desta publicação, para o comparecimento à Subsecretaria de Habitação Social no horário de **10:00 às 16:00 h**.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na **DESISTÊNCIA** por parte do participante para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE LARANJEIRAS

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
132.54****_**	ALINE DO NASCIMENTO
828.77****_**	ANGELO PASSOS DO NASCIMENTO
819.51****_**	CELSO ARAUJO DOS SANTOS
190.43****_**	FRANCIANE JOSE DOS SANTOS CRUZ
077.21****_**	GEORGINA MORAIS DE MELO
347.35****_**	LUCIENE PEREIRA DA SILVA
777.42****_**	LUIZ CARLOS DA COSTA
137.89****_**	MICHELE CARNEIRO FERNANDES NASCIMENTO BARROS
170.89****_**	MIRIAM RIBEIRO DA SILVA SANTOS
208.42****_**	RAFAEL DOS SANTOS CANTERBURY
080.44****_**	VIVIANE FERNANDES DE SOUZA

Id. 04930/2022

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Subsecretaria de Habitação Social torna pública a quinta lista dos reservas aptos do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínio 5**, conforme ordem de aprovação do agente financeiro para escolha da unidade habitacional. Os beneficiários contemplados na relação terão **48 horas** para comparecerem à Subsecretaria de Habitação Social, no horário de **10:00 às 16:00 h**, para realizar a escolha da sua unidade habitacional.

O não comparecimento no prazo estipulado implicará na **DESISTÊNCIA** por parte do participante para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura
Mat.: 60/725.899-9

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU – CONDOMÍNIO 5

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
027.34****_**	ADRIANO DA SILVA BARRETO
614.26****_**	EDSON OLIVEIRA SANTOS
698.55****_**	ELIANE MARIA DE CARVALHO ROGERIO
072.59****_**	ELIAS FRUTUOSO CORDEIRO
138.43****_**	GRACE KELLY JESUS DOS SANTOS
175.72****_**	JOAO PAULO DA SILVA SOUSA
192.20****_**	LOHANE MOREIRA DA SILVA
085.29****_**	MARCIO ANDRE DUARTE CONCEICAO
805.57****_**	SONIA REGINA MARTINS
685.31****_**	SONIA SILVA COUTINHO GOMES

Id. 04931/2022

SEMAM

PORTARIA nº 014/SEMAM DE 12 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Fica designada ao servidor **WASHINGTON PEREIRA REIS** – Assessor de Meio Ambiente **matrícula 37/717307-3**, a atribuição de responsável pela Ouvidoria da SEMAM Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, a contar da data desta publicação.

FERNANDO GOMES CID

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
SEMAM

Id. 04932/2022

SEMSERP

PORTARIA SEMSERP Nº 017 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP**, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos nº 051-A/CPL/2021, 051-B/CPL/2021, 051-C/CPL/2021** firmados nos autos do **Processo nº 2021/033.621**, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 2º andar, Sala 202, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Cintia Rodrigues do Nascimento – Matrícula nº 60/714.716-6
Maria Elizabeth Novello Fernandes – Matrícula nº 60/707.485-9
Felipe Ramos de Almeida – Matrícula nº 60/726.086-2

Suplente: Rodolfo Marculino Ferreira – Matrícula nº 60/725.742-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
Mat.60/719.075-4

Id. 04933/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMSERP N° 018 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos n° 028-A/CPL/2021, 028-B/CPL/2021, 028-C/CPL/2021** firmados nos autos do **Processo n° 2020/000.178**, cujo objeto é a **Locação do imóvel situado na Avenida Nilo Peçanha, n° 480, 2º andar, Sala 201, Centro, Nova Iguaçu – RJ, de propriedade de Ivete Larcher, Espólio de Ivo Portella Vigné e Espólio de Ivani Vigné Babo, para fins de instalação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Cintia Rodrigues do Nascimento – Matrícula n° 60/714.716-6
Maria Elizabeth Novello Fernandes – Matrícula n° 60/707.485-9
Felipe Ramos de Almeida – Matrícula n° 60/726.086-2

Suplente: Rodolfo Marculino Ferreira – Matrícula n° 60/725.742-1

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
 Mat.60/719.075-4

Id. 04934/2022

PORTARIA SEMSERP N° 019 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMSERP, no uso das atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR, nos termos dos artigos 9º e 51 c/c 52, do Decreto Municipal 10.662/16, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos **Contratos n° 032/CPL/2021** firmados nos autos do **Processo n° 2021/030.994**, cujo objeto é a **Aquisição de luminárias com tecnologia LED dimerizável com telegestão**, prestados pela empresa **ELÉTRICA RADIANTE.**

Art. 2º - Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Guilherme da Silva Guimarães – Mat.: 60/712.279-9
Raphael de Oliveira Silva – Mat.: 60/716.861-0
Rodrigo Carvalhal Gatto Pereira – mat.: 60/700.990-5

Suplente: Angela Soares Chichierchio – Mat.: 60/726.095-3

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

DOUGLAS ROBERTO DE OLIVEIRA MUCCILO
 Secretário Municipal de Serviços Públicos - SEMSERP
 Mat.60/719.075-4

Id. 04935/2022

EMLURB

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 02/60.282/2022

TERMO DE COMPROMISSO: 001/EMLURB/2022

PARTES: Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva de Mesquita LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem por objeto a destinação de resíduos sólidos decorrentes de coleta seletiva implementada no Município de Nova Iguaçu à Cooperativa de Trabalho de Coleta Seletiva de Mesquita LTDA.

PRAZO: O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses a contar do dia 16/07/2022.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá a transferência de recursos financeiros entre as partes para a execução do presente Termo de Compromisso, uma vez que a EMLURB realizará a coleta e doará o resíduo de coleta seletiva, sendo que a consecução das ações previstas correrá à conta do orçamento próprio de cada partícipe, na medida de suas obrigações.

DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.

Alexander Bento Rezende
 Presidente - EMLURB
 Mat. 857-4

Id. 04936/2022

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICADO NO DIA 12 DE JULHO DE 2022.

Onde se lê:

CONTRATO: 01/CPL/2022

Leia-se:

CONTRATO: 001/EMLURB/2022

Nova Iguaçu, 19 de julho de 2022.

Alexander Bento Rezende
 EMLURB – Presidente
 Mat.: 857-4

Id. 04937/2022

CISBAF

RATIFICAO

RATIFICO o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2022**, em favor de: **IMAGEM GEOSISTEMAS E COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ: 67.393.181/0001-34**. O valor da contratação é de R\$ 8.426,52 (Oito



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). Diploma legal aplicado: **Art. 25, I** da Lei nº **8.666/93**.

Nova Iguaçu, 18 de julho de 2022.

ROSANGELA BELLO
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04938/2022

PREVINI

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI)
NÚMERO 204 DE 15 DE JULHO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 006/PREVINI/2022**, firmado com a empresa, **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2022/06/546** referente à uma **de licença de acesso ao Banco de Preços para atender as necessidades do PREVINI**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Marcella Rosa Lourenço Cardoso Soares– Matrícula: **60/200.037-6**
Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula: **60/200.049-6**
Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: **60/200.050-1**

Suplente:

Vitor Oliveira Vilanova – matrícula: **11/100.014-6**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de Julho de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 04939/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI)
NÚMERO 205 DE 15 DE JULHO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 007/PREVINI/2022**, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, objeto do processo administrativo nº **2021/06/581** referente à **prestação dos serviços de coleta, tratamento e entrega de objetos e correspondência, para atender as necessidades do PREVINI**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Maria de Jesus Lima– Matrícula: **11/100.029-0**
Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula: **60/200.049-6**
Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: **60/200.050-1**

Suplente:

Vitor Oliveira Vilanova – matrícula: **11/100.014-6**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de Julho de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 04940/2022

PORTARIA INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU (PREVINI)
NÚMERO 206 DE 15 DE JULHO DE 2022 .

O DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVINI, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 005/PREVINI/2022**, firmado com a empresa, **Lisura Consultoria em Tecnologia LTDA**, objeto do processo administrativo nº **2022/01/56** referente à **prestação dos serviços de fornecimento de licenças de acesso para uso de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa em ambiente de nuvem, para atender as necessidades do PREVINI**.

Art. 2º. Em virtude do acima exposto, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Willians de Azevedo Correa – Matrícula: **11/100.040-5**
Rodrigo Barbosa Nascimento – Matrícula: **60/200.049-6**
Vitor Oliveira Vilanova – Matrícula: **11/100.014-6**

Suplente:

Douglas de Carvalho Bastos – Matrícula: **60/200.050-1**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 15 de Julho de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente - PREVINI

Id. 04941/2022



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/06/546

CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE UMA LICENÇA DE ACESSO AO SISTEMA BANCO DE PREÇOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

PRAZO: 12 (doze) Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16.

ASSINATURA DO CONTRATO: 24/06/2022.

Nova Iguaçu, 15 de Julho de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente
PREVINI

Id. 04942/2022

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2021/06/581

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E ENTREGA DE OBJETOS E CORRESPONDENCIAS.

PRAZO: 12 (doze) Meses.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16.

ASSINATURA DO CONTRATO: 07/07/2022.

Nova Iguaçu, 15 de Julho de 2022.

Anderson da Silva Moreira
Diretor-Presidente
PREVINI

Id. 04943/2022

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

NOVA IGUAÇU - RJ

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

EXERCÍCIO 2022	PERÍODO Abril			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c - b)
RECEITAS CORRENTES	53.519.228,43	53.519.228,43	18.283.949,26	(35.235.279,17)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	31.883.935,89	31.883.935,89	11.862.298,38	(20.021.637,51)
Contribuições Sociais	31.883.935,89	31.883.935,89	11.862.298,38	(20.021.637,51)
RECEITA PATRIMONIAL	1.199.510,95	1.199.510,95	1.374.334,62	174.823,67
Receitas Imobiliárias	986.232,14	986.232,14	1.180.140,52	193.908,38
Receitas de Valores Mobiliários	213.278,81	213.278,81	194.194,10	(19.084,71)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.435.781,59	20.435.781,59	5.047.316,26	(15.388.465,33)
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	49.610,93	49.610,93
Receitas Diversas	20.435.781,59	20.435.781,59	4.997.705,33	(15.438.076,26)
RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÕES INTRAOR	134.761.011,38	134.761.011,38	45.386.745,62	(89.374.265,76)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - OPERAÇÕES I	67.116.594,53	67.116.594,53	24.851.560,14	(42.265.034,39)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - OPERAÇÃO	67.644.416,85	67.644.416,85	20.535.185,48	(47.109.231,37)
SUBTOTAL DE RECEITAS (I)	188.280.239,81	188.280.239,81	63.670.694,88	(124.609.544,93)
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliário	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	188.280.239,81	188.280.239,81	63.670.694,88	(124.609.544,93)
DÉFICIT (IV)			104.465.268,47	
TOTAL (V) = (III + IV)	188.280.239,81	188.280.239,81	168.135.963,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PRA CRÉDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

NOVA IGUAÇU - RJ

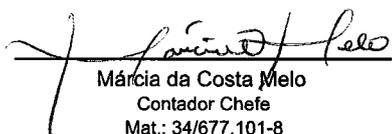
Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

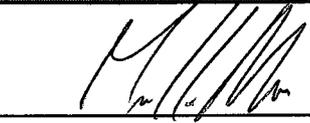
EXERCICIO: 2022

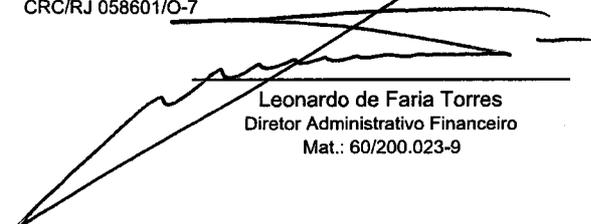
PERIODO: Abril

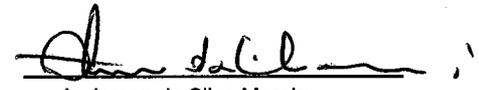
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES	187.515.239,81	201.003.239,81	167.673.937,19	64.663.765,68	64.528.055,39	33.329.302,62
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGO	185.493.739,81	198.441.739,81	166.031.107,19	63.949.603,86	63.823.647,29	32.410.632,62
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.021.500,00	2.561.500,00	1.642.830,00	714.161,82	704.408,10	918.670,00
DESPESAS DE CAPITAL	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
INVESTIMENTOS	185.000,00	185.000,00	0,00	0,00	0,00	185.000,00
DESPESA CORRENTE INTRA-ORÇAME	580.000,00	840.000,00	462.026,16	235.247,28	235.247,28	377.973,84
Pessoal e encargos	580.000,00	840.000,00	462.026,16	235.247,28	235.247,28	377.973,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.135.963,35	64.899.012,96	64.763.302,67	33.892.276,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.135.963,35	64.899.012,96	64.763.302,67	33.892.276,46
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X) = (VIII + IX)	188.280.239,81	202.028.239,81	168.135.963,35	64.899.012,96	64.763.302,67	33.892.276,46


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro da IExercício 2022
Órgão**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI****Anexo I****Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo $(f)=(a+b+d-e)$
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6



INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95
Bairro da I

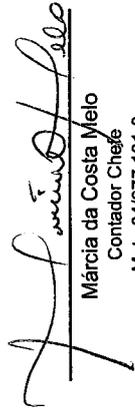
Exercício 2022
Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Anexo II

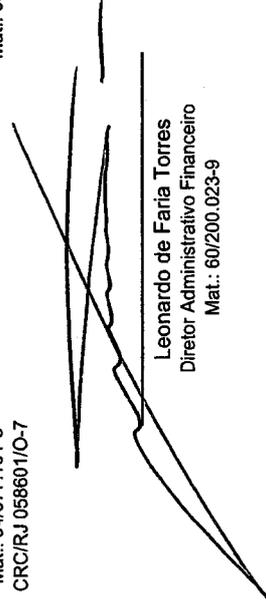
Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados

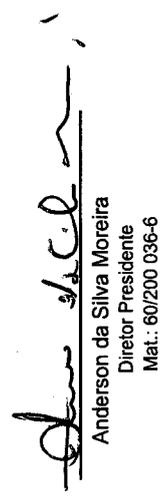
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b-c-d)
	Em exercícios anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do exercício anterior (b)			
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.153,15	166.441,88	10.857,70	0,00	162.737,33
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.153,15	166.441,88	10.857,70	0,00	162.737,33
DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais INTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.153,15	166.441,88	10.857,70	0,00	162.737,33


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6

**INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI**BALANÇO FINANCEIRO**

EXERCÍCIO 2022

MÊS Abril

PAGINA 1 de 1

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	63.670.694,88	196.630.979,90
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários RPPS	63.670.694,88	196.630.979,90
TRANSFENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	0,00	2.435.412,88
Transferências Financeiras recebidas	0,00	2.435.412,88
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIO (III)	111.383.857,29	24.022.632,02
Provisões para Perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.931.196,61	23.754.755,28
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	1.434,86
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	103.236.950,39	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Processados	135.710,29	166.441,88
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	5.723.585,47	2.077.845,53
Caixa e equivalente de Caixa	1.540.171,16	615.060,47
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.183.414,31	1.462.785,06
Total	180.778.137,64	225.166.870,33

Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7

Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5

Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3

Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6



INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

Rua. Antenor de Moura Raunheitti, 95

Órgão

INST.PREV.SERV.MUN.DE NOVA IGUACU - PREVINI

BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2022

MÊS Abril

PAGINA 1 de 1

DISPÊNDIOS

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	168.135.963,35	196.753.678,10
ORDINÁRIA		
Recursos Ordinários RPPS	168.135.963,35	196.753.678,10
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	80.000,00	100.000,00
Provisões para perdas em Aplicações Financeiras	80.000,00	100.000,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	5.401.732,52	22.589.606,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.371.321,77	22.537.226,83
Restos a pagar processados pagos	10.857,70	0,00
Perdas de Investimentos e aplicações temporárias	19.553,05	52.379,93
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE	7.160.441,77	5.723.585,47
Caixa e Equivalente de Caixa	2.402.386,44	1.540.171,16
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.758.055,33	4.183.414,31
Total	180.778.137,64	225.166.870,33


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6



BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2022

MÊS Abril

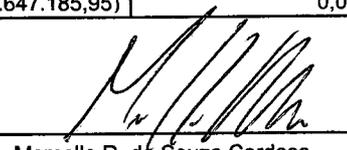
DATA 06/07/2022

PAGINA 1 de 1

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO	225.317.628,52	236.280.087,04
ATIVO CIRCULANTE	34.759.178,69	13.629.212,21
Bancos Conta Movimento	2.402.386,44	1.540.171,16
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.562.348,22	7.813.723,39
Investimentos Temporários a Curto Prazo	4.697.608,38	4.183.414,31
Títulos e Valores Mobiliários	4.758.055,33	4.183.414,31
Investimentos em Segmentos de Renda Fixa	1.755.413,59	1.410.779,98
Investimentos em Segmentos de Renda Variável	218.371,17	205.003,91
Investimentos c/ Taxa de Adm. do RPPS	2.784.270,57	2.567.630,42
VPD Pagas Antecipadamente	(60.446,95)	0,00
Estoques	96.835,65	91.903,35
ATIVO NÃO CIRCULANTE	190.558.449,83	222.650.874,83
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Aplicações em segmento de imóveis - RPPS	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	225.317.628,52	236.280.087,04
PASSIVO CIRCULANTE	4.628.622,66	1.943.895,23
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	294.996,62	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.451,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.330.175,04	1.770.300,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.512.822.418,21	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.796.659.467,61	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.056.176.573,37)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(253.305.312,45)	(253.305.312,45)
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	220.689.005,86	234.336.191,81
Resultados Acumulados	234.336.191,81	289.169.337,63
Resultado do Exercício	0,00	(54.830.492,75)
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	(2.653,07)
Resultado do Exercício	(13.647.185,95)	0,00


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200.036 -6



BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

EXERCÍCIO 2022

MÊS Abril

DATA 06/07/2022

PAGINA 1 de 1

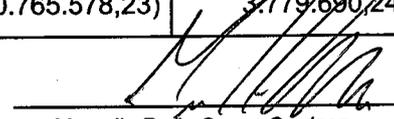
	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO (I)	225.317.628,52	236.280.087,04
ATIVO FINANCEIRO	7.099.994,82	5.723.585,47
Bancos Conta Movimento	2.402.386,44	1.540.171,16
Investimentos Temporários a Curto Prazo	4.697.608,38	4.183.414,31
ATIVO PERMANENTE	218.217.633,70	230.556.501,57
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27.562.348,22	7.813.723,39
Estoques	96.835,65	91.903,35
Ativo Realizável a Longo Prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Demais Créditos e valores a longo prazo	114.830.753,29	146.923.178,29
Investimentos	74.694.568,59	74.694.568,59
Imobilizado	1.033.127,95	1.033.127,95
Bens Móveis	1.033.127,95	1.033.127,95
PASSIVO (II)	107.865.573,05	1.943.895,23
PASSIVO FINANCEIRO	107.865.573,05	1.943.895,23
Obrigações Trabalhistas, Prev. e Assistenciais a Pagar	294.996,62	173.595,03
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.451,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	4.330.175,04	1.770.300,20
Crédito Empenhado a Liquidar	103.236.950,39	0,00
PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos	1.512.822.418,21	1.512.822.418,21
Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder	1.796.659.467,61	1.796.659.467,61
Plano Previdenciário - Plano de Amortização	(3.056.176.573,37)	(3.056.176.573,37)
Provisões Atuariais para Ajuste do Plano de Amortização	(253.305.312,45)	(253.305.312,45)
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I) - (II)	117.452.055,47	234.336.191,81

BALANÇO PATRIMONIAL - QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

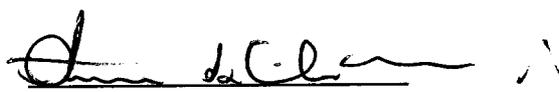
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Ordinários	(100.765.578,23)	3.779.690,24


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9

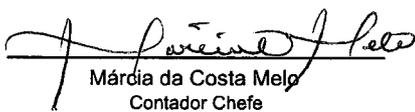

Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036-6



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

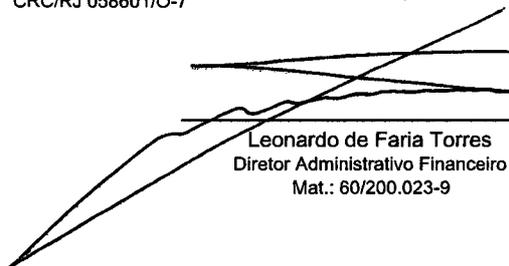
EXERCÍCIO MÊS Abril DATA 06/07/2022 PAGINA 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	51.326.917,59	183.264.414,15
CONTRIBUIÇÕES	44.135.838,17	167.280.412,80
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	44.135.838,17	167.280.412,80
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.950.769,06	605.461,47
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.950.769,06	605.461,47
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	194.194,10	101.653,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	194.194,10	101.653,34
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.435.412,88
RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO	0,00	2.435.412,88
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.789,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	1.789,86
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.046.116,26	12.839.683,80
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.046.116,26	12.839.683,80
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	64.974.103,54	238.094.906,90
PESSOAL E ENCARGOS	502.472,38	953.784,84
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	208.007,44	49.938,83
ENCARGOS PATRONAIS	294.464,94	903.846,01
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	63.666.044,33	193.781.544,65
APOSENTADORIAS E REFORMAS	63.666.044,33	193.781.544,65
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	723.952,54	1.951.503,23
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.507,00	13.837,60
SERVIÇOS	720.445,54	1.937.665,63
TRIBUTÁRIAS	1.634,29	1.439,98
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.634,29	1.439,98
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	1.823,72
DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.823,72
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	80.000,00	41.404.810,48
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	80.000,00	52.379,93
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	41.352.430,55
Resultado Patrimonial do Período	-13.647.185,95	-54.830.492,75


Márcia da Costa Melo
Contador Chefe
Mat.: 34/677.101-8
CRC/RJ 058601/O-7


Rafael Machado da Costa
Controlador
Mat.: 60/200023-5


Marcello R. de Souza Cardoso
Diretor de Benefícios
Mat.: 11/100.028-3


Leonardo de Faria Torres
Diretor Administrativo Financeiro
Mat.: 60/200.023-9


Anderson da Silva Moreira
Diretor Presidente
Mat.: 60/200 036 - 6